

PORTARIA Nº 264/20
de 09 de outubro de 2020

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Municipal **LUANA S. DA SILVA**, adquiridas entre o período de 14/08/2019 a 13/08/2020, para serem gozadas no período de 13 a 22 de outubro de 2020.

Art. 2º- A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 09 de outubro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração